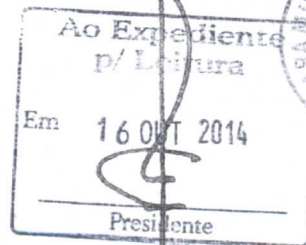




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE RESOLUÇÃO 49 /2014.

**“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte:

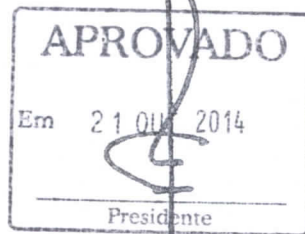
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado a Senhora Sebastiana do Carmo Ventura, pelos relevantes serviços prestados a este Município, o **Título de Cidadão Mangaratibense**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2014.

Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Vereador-autor





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Justificativa:

Sebastiana do Carmo Ventura, viúva, mãe de cinco filhos, do lar, nascida em 20 de março de 1955 no município de Itaguaí.

Dona Sebastiana chegou à Mangaratiba, mas precisamente no 3º Distrito- Itacuruçá há quarenta e cinco anos, onde viveu sua infância e constituiu família.